



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **leites infantis com fórmulas diferenciadas e suplementos alimentares para idosos**, destinados ao atendimento de pacientes acompanhados pela rede pública de saúde, conforme prescrição médica e/ou nutricional, por meio de **dispensa de licitação**, visando garantir a continuidade da assistência nutricional conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO AO ETP:

O presente Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprovado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, adotando-se o regime de dispensa de licitação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de fórmulas infantis especiais e suplementos alimentares para idosos com necessidades nutricionais específicas.

As fórmulas infantis destinam-se a crianças com condições clínicas como alergia à proteína do leite de vaca, intolerância à lactose, erros inatos do metabolismo, prematuridade, desnutrição e outros quadros que impedem o uso de fórmulas convencionais.

Os suplementos para idosos são indicados para pacientes em risco nutricional, com perda de peso involuntária, disfagia, doenças crônicas, fragilidade, convalescença ou limitações que dificultam a ingestão adequada de nutrientes pela alimentação habitual.

A ausência desses produtos compromete o estado nutricional, agrava quadros clínicos, eleva o risco de internações e impacta diretamente a qualidade de vida dos usuários, sendo, portanto, essencial a contratação célere para manutenção do serviço público de saúde.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos dispositivos que tratam da **dispensa de licitação**, quando caracterizada a necessidade de atendimento imediato, a essencialidade do objeto e a inviabilidade de aguardar os prazos de procedimento licitatório convencional, em se tratando de insumos indispensáveis à continuidade dos serviços de saúde.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Os produtos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Possuir registro válido na ANVISA;
- Estar em conformidade com prescrição médica e/ou nutricional;
- Apresentar composição nutricional adequada à indicação clínica;
- Estar em embalagens íntegras e originais;
- Possuir prazo de validade compatível com o consumo;
- Atender às normas sanitárias vigentes;
- Garantir fornecimento contínuo durante a vigência contratual.
- Obedecer às características descritas no **quadro de especificações**



| ITEM | DESCRÍÇÃO | MARCA REFERENCIA | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|--|------------------|------------|---------|
| 01 | Suplemento Alimentar em pó, composto lácteo ing.: Leite integral, maltodextrina, proteína de soro do leite concentrada, proteína de soja isolada, polidextrose, caseinato de cálcio, colágeno hidrolisado, minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, fosfato tricálcico, hidrogênio fosfato dipotássico, citrato de cálcio tetraidratado, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrito, acetato de retinila, riboflavina, ácido fólico, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina. Sem Sabor. 740 G. | NUTREN SENIOR | 80 | LATA |
| 02 | Suplemento Alimentar em pó, composto lacteo - ing.: Leite integral, maltodextrina, concentrado proteico de soro de leite, caseinato de cálcio, minerais (citrato de cálcio, sais de magnésio do ácido cítrico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), proteína de soja isolada, polidextrose, cacau em pó, colágeno hidrolisado, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrito, acetato de retinila, riboflavina, fitomenadiona, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, D-biotina e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico, aromatizantes, emulsificante lecitina e edulcorante sucralose. Sabor Chocolate 740 G. | NUTREN SENIOR | 05 | LATA |
| 03 | Suplemento Alimentar em pó, composto lacteo - ing.: Leite integral, maltodextrina, concentrado proteico de soro de leite, caseinato de cálcio, minerais (citrato de cálcio, sais de magnésio do ácido cítrico, sulfato de zinco, pirofosfato férrico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), proteína de soja isolada, polidextrose, colágeno hidrolisado, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrito, acetato de retinila, riboflavina, fitomenadiona, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, D biotina e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico, aromatizante, emulsificante lecitina e edulcorante sucralose. SABOR BAUNILHA 740G | NUTREN SENIOR | 05 | LATA |
| 04 | O Suplemento Nutricional Ensure em pó possui uma fórmula composta de 28 Vitaminas e minerais, com alto teor de vitamina C, D, e Cálcio para manter a força e disposição, 17 g de proteína em 2 porções diárias. Baixo em gorduras saturadas. Não contém glúten. Sabor Morango 850 G | ENSURE | 01 | LATA |



| | | | | |
|----|--|-------------------|----|------|
| 05 | O Suplemento Nutricional Ensure em pó possui uma fórmula composta de 28 Vitaminas e minerais, com alto teor de vitamina C, D, e Cálcio para manter a força e disposição, 17 g de proteína em 2 porções diárias. Baixo em gorduras saturadas. Não contém glúten. Sabor Baunilha, 850 g. | ENSURE | 01 | LATA |
| 06 | CREATINA 100% MONOHIDRATADA 300 G | | 02 | EMB |
| 07 | Fórmula à base de soja para crianças a partir de 1 ano. Primeira e única da categoria, não possui fontes de proteína animal, é composta por vitaminas e minerais ajustados para a faixa etária. Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, sulfato de manganês (II), ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Fonte proteica. 800 G (0-3 anos) | APTANUTRE SOJA | 28 | LATA |
| 08 | Fórmula infantil em pó para crianças a partir de 1 ano. Contém prebióticos para o bom funcionamento intestinal e a imunidade, DHA e ARA. Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol), leite desnatado*, proteína de soro do leite*, maltodextrina, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato dipotássico, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, citrato trissósódico, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, L-tirosina, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, L-triptofano, cloreto de sódio, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, gluconato cúprico, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, sulfato de manganês (II), fitomenadiona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina. CONTÉM LACTOSE. SEM GLÚTEN. 800 G | APTAMIL PREMIUN 3 | 08 | |



| | | | | |
|----|--|---------------------|----|------|
| 09 | Composto Lacteo Soja em pó, Maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de milho), fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato tripotássico, citrato trissódico, ácido L-ascórbico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, carbonato de magnésio, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, gluconato cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, iodato de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 800G | MILNUTRI SOJA | 08 | LATA |
| 10 | Maltodextrina, Óleos Vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Mortierella Alpina, Caseinato, Citrato de Sódio, Citrato de Potássio, Fosfato de Cálcio, Cloreto de Potássio, Cloreto de Magnésio, Hidrogeno Fosfato de Potássio, Carbonato de Cálcio, Óleo de Peixe, Cisteína, Cloreto de Colina, Vitamina C, Taurina, Triptofano, Inositol, Sulfato Ferroso, Vitamina E, Sulfato de Zinco, Uridina, Citidina, Carnitina, Adenosina, Inosina, Niacina, D-pantotenato de Cálcio, Guanosina, Biotina, Vitamina A, Sulfato de Cobre, Ácido Fólico, Sulfato de Manganês, Vitamina B2, Vitamina B12, Vitamina B1, Vitamina D, Vitamina B6; Iodeto de Potássio, Vitamina K, Selenito de Sódio, Emulsificante Lecitina de Soja. 44% Carboidratos, 48% Lipídios, 8% Proteínas, PROTEÍNAS: 100% Caseína, CARBOIDRATOS: 100% Maltodextrina, LIPÍDIOS: 100% Gordura vegetal (óleos de girassol, palma, canola, coco e Mortierella alpina). Contém adição de ARA na concentração de 0,35% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais. Osmolaridade: 150 mOsmol/L, Osmolalidade: 170 mOsmol/kg. Sem glúten. 800 G | APTAMIL SEM LACTOSE | 15 | LATA |
| 11 | Complemento alimentar em pó, indicada para crianças acima de 3 anos, ingredientes: Leite integral (leite integral, carbonato de cálcio, L-ascorbato de sódio, pirofosfato férrico, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, carbonato de magnésio, acetato de retinila, colecalciferol), açúcar, preparado à base de cereal [farinha de trigo integral (11%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (10%), açúcar, água, carbonato de cálcio e estabilizante hidrogenofosfato de di-sódio], polidextrose, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina), corante carmins, emulsificante lecitina, espessante goma xantana, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. 350 G, 3 ANOS +, o sabor será definido no pedido. | NUTREN KIDS | 10 | LATA |



| | | | | |
|----|--|----------------|----|------|
| 12 | Bebida de Arroz, Suplemento alimentar vegano à base de arroz, enriquecido com minerais e vitaminas. Produto em pó, Ingredientes: Arroz, maltodextrina, polidextrose, mix de minerais (fosfato de cálcio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de magnésio monoidratado, sulfato de zinco monoidratado, sulfato de manganês, sulfato cúprico, picolinato de cromo, molibdato de sódio diidratado, selenito de sódio, iodeto de potássio), carbonato de cálcio, fosfato tricálcico, mix de vitaminas (acetato de retinol, cloridrato de tiamina, riboflavina, niacinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, D-biotina, ácido fólico, cianocobalamina, ácido ascórbico, acetato de DL-alfa-tocoferol), pó de cogumelo Agaricus bisporus com vitamina D2 tratado com radiação UV, aroma natural de baunilha, edulcorantes (sucralose, glicosídeos de esteviol, taumatina) e espessante carboximetilcelulose. Sem Glúten e Sem Lactose. 500g | SUPRAMIL | 16 | LATA |
| 13 | Leite parcialmente desnatado, permeado de soro de leite desmineralizado, maltodextrina, soro de leite, lactose, óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, fibras alimentares (fruto-oligossacarídeos e inulina), minerais [cálcio (carbonato de cálcio), ferro (sulfato ferroso), zinco (sulfato de zinco) e selênio (selenito de sódio)], vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), vitamina E (acetato de DL-α-tocoferila), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B2 (riboflavina), ácido fólico (ácido N-pteroil-L-glutâmico), vitamina K (fitomenadiona), biotina (D-biotina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. CONTÉM LACTOSE. SEM GLÚTEN. 3 A 5 anos, 800 G | NINHO FASES 3+ | 20 | LATA |
| 14 | Pó para o preparo de bebidas diet, com isomaltulose, um carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico, rico em proteínas* (15g/porção), com caseinato e whey protein e fonte de fibras*, ômega-3* e vitaminas e minerais. Isento de sacarose, frutose, glicose e lactose. Ingredientes: Caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, óleo de canola com baixo teor erúcico, isomaltulose, polidextrose, óleo de milho, proteína isolada do soro do leite, oleína de palma, minerais (citrato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), inulina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa tocoferila, niacina, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D biotina, cianocobalamina e colecalciferol), inositol, taurina, L-carnitina, aromatizantes, reguladores de acidez hidróxido de potássio e citrato de potássio, emulsificante lecitina e edulcorante sucralose. O sabor será definido na compra. 740 G | NUTREN CONTROL | 10 | LATA |



| | | | | |
|----|--|--------|----|------|
| 15 | O Suplemento Nutricional em pó possui uma fórmula composta de 28 Vitaminas e minerais, com alto teor de vitamina C, D, e Cálcio para manter a força e disposição, 17 g de proteína em 2 porções diárias. Baixo em gorduras saturadas. Não contém glúten. Vários sabores. 400 G | ENSURE | 05 | LATA |
|----|--|--------|----|------|

6. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO POR MARCA E FABRICANTE:

A aquisição por **marca e fabricante específicos** justifica-se por razões técnicas, sanitárias e assistenciais.

Os leites infantis especiais e os suplementos alimentares possuem **composição nutricional, perfil proteico, osmolaridade, tipo de carboidrato, fonte lipídica, densidade calórica, sabor, forma de preparo e tolerabilidade próprios de cada fabricante**, não sendo plenamente intercambiáveis entre si.

A substituição por produtos similares de outras marcas, sem avaliação clínica, pode ocasionar:

- Reações adversas;
- Intolerâncias alimentares;
- Descompensação nutricional;
- Recusa alimentar;
- Agravamento do quadro clínico do paciente.

Além disso, as prescrições médicas e nutricionais são elaboradas considerando marca e fabricante específicos, em razão da resposta individual do paciente, da segurança clínica e da continuidade do tratamento.

Do ponto de vista técnico, não é possível assegurar equivalência plena entre produtos de fabricantes distintos, ainda que possuam denominação genérica semelhante.

Assim, a indicação por marca não tem caráter restritivo à competitividade, mas decorrem de **necessidade clínica, segurança do paciente, continuidade terapêutica e efetividade da assistência**, em consonância com o interesse público e com o princípio da eficiência administrativa.

7. DO PÚBLICO ATENDIDO:

- Crianças com necessidades alimentares especiais;
- Idosos em situação de vulnerabilidade nutricional, risco nutricional ou com limitações alimentares decorrentes de doenças, fragilidade ou convalescença.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento será realizado de forma **única**, conforme solicitação da Secretaria/Unidade requisitante, mediante requisição formal, respeitando as quantidades prescritas e evitando desperdícios ou perdas por vencimento.

9. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

As quantidades foram definidas com base:

- Nas prescrições médicas e nutricionais vigentes;
- No histórico de consumo;
- No número de pacientes acompanhados;

10. DA ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado da contratação foi obtido por meio de:

- Pesquisa de preços junto a fornecedores;
- Consulta a contratações similares de outros entes públicos;
- Portais oficiais de compras públicas.

Os valores deverão respeitar os limites legais para contratação por dispensa.

11. DO PRAZO DE ENTREGA:



A entrega deverá ocorrer em até **10 dias** após o recebimento da ordem de fornecimento, em local indicado pela administração, em dias e horários previamente definidos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer produtos conforme especificações;
- Garantir qualidade e validade dos itens;
- Substituir produtos em desconformidade;
- Cumprir prazos de entrega;
- Atender às normas sanitárias;
- Manter regularidade fiscal durante a contratação.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Emitir ordens de fornecimento;
- Fiscalizar a execução do contrato;
- Atestar o recebimento dos produtos;
- Efetuar os pagamentos conforme pactuado.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável por fiscalizar a entrega, a qualidade dos produtos e o cumprimento das obrigações contratuais.

15. DOS RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO:

- Interrupção do suporte nutricional infantil e do idoso;
- Agravamento dos quadros clínicos;
- Aumento de internações;
- Comprometimento do desenvolvimento infantil e da funcionalidade do idoso;
- Responsabilização administrativa do ente público.

16. DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Continuidade da assistência nutricional;
- Redução de riscos à saúde;
- Atendimento humanizado;
- Eficiência administrativa;
- Melhor aplicação dos recursos públicos.

17. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação por **dispensa de licitação** para aquisição de **leites infantis com fórmulas diferenciadas e suplementos alimentares para idosos**, assegurando atendimento imediato, contínuo e adequado aos usuários que dependem desses insumos para manutenção da saúde e qualidade de vida, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Local e data: Natividade da Serra, 20 de Janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração: Marcia Cristina Faustino Lazarin

Cargo/Função: Secretária de Saúde